

PORTARIA MD Nº 118/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 23, de 12/2/2019, publicada no DOE ALMT em 25/2/2019, que concedeu Progressão Anual aos servidores, a partir de outubro-2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Referência Atual	Referência Alcançada
41.034	Emerson José Sant'Ana	SB5	SB6

Leia-se:

Matrícula	Nome	Referência Atual	Referência Alcançada
41.034	Emerson José Sant'Ana	SB10	SC1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de setembro de 2019.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente – ALMT

Deputado Max Russi
1º Secretário – ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 03 / 10 / 2019

Visão SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 02 / 10 / 2019

Victor Felipe S.
Servidor